



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

ANEXO IV

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 91.900.886/0001-85, com sede na Rua Professor Coelho de Souza, nº 210, nessa cidade, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **JOÃO ERNESTO RAMBOR** e a empresa **LIVE CLEAN**, com sede na **13 DE MAIO**, na cidade de **TRIUNFO** /RS, inscrita no CNPJ sob nº. **29.137.400/0001-25**, neste ato representado pelo senhor **KELLEN VIVIANE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **02.321.060-79**, daqui por diante, denominada FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRIUNFO.

2. DA VINCULAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos da Dispensa n.º ___/2026 para Registro de Preços e seus Anexos, processo de contratação n.º ___/2026, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, na forma dos artigos da Lei nº 14.133, de 2021, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Conforme proposta da empresa, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
2	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	12	R\$ 61,70	R\$ 740,40
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	24	R\$ 49,60	R\$ 1.190,40
4	ÁLCOOL PERFUMADO, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	36	R\$ 31,80	R\$ 1.144,80
5	AROMATIZANTE AEROSOL DE AMBIENTES COM FRAGÂNCIAS VARIADAS, FRASCO DE 360 ML	UNID.	120	R\$ 15,80	R\$ 1.908,00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

6	CERA LÍQUIDA PERFUMADA PARA PISO DE MADEIRA, ANTIDERRAPANTE, AUTO BRILHO, INCOLOR, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	20	— 11 —	— 11 —
7	DESINFETANTE COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	120	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	24	R\$ 19,70	R\$ 472,80
9	ESPONJA DE LOUÇA MULTIUSO, MEDIDAS MÍNIMAS 110X75X20MM.	UNID.	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
10	PANO MULTIUSO EM 100% MICROFIBRA 30X30CM	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
11	LIMPADOR MULTIUSO SEM CLORO COM OXIGÊNIO ATIVO, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
12	PANO DE CHÃO BRANCO PARA LIMPEZA, SACO DUPLO ALGODÃO 45X65 CM	UNID.	24	— 11 —	— 11 —
13	PANO MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES; MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 50CM; COMPOSIÇÃO: 50% CELULOSE E 50% POLIESTER.	PACOTE	40	R\$ 5,05	R\$ 202,00
14	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FARDO COM 8 ROLOS DE 300 METROS.	FARDO	24	R\$ 57,70	R\$ 1.384,80
15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO. ROLOS DE 30 METROS CADA.	UNID.	960	R\$ 1,75	R\$ 1.680,00
16	PAPEL INTERFOLHAS BRANCO, 2 DOBRAS, MEDIDA 20CMX21CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PACOTE	350	R\$ 13,75	R\$ 4.812,50
17	PAPEL TOALHA PICOTADO, FOLHA DUPLA, MEDIDA MÍNIMA 20,5CMX19CM, PACOTE COM 02 ROLOS DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS CADA ROLO.	PACOTE	500	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
18	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS, GALAO DE 5 LITROS	GALÃO	12	R\$ 32,70	R\$ 392,40
19	SACO DE LIXO, PACOTE COM 100 UNIDADES DE 20 LITROS E 0,7 MICRAS	PACOTE	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
20	SACO DE LIXO, PACOTE COM 100 UNIDADES DE 40 LITROS E 0,7 MICRAS.	PACOTE	60	R\$ 29,95	R\$ 1.797,00
21	SACO DE LIXO, PACOTE COM 100 UNIDADES DE 60 LITROS E 0,7 MICRAS.	PACOTE	60	R\$ 42,90	R\$ 2.574,00
22	SACO DE LIXO, PAC COM 100 UN DE 100 LITROS E 0,8 MICRAS.	PACOTE	60	R\$ 67,95	R\$ 4.077,00
23	SACO DE LIXO, PAC COM 100 UN DE 130 LITROS E 0,8 MICRAS.	PACOTE	30	R\$ 83,95	R\$ 2.518,50
24	TOALHA DE LOUÇA, TIPO ATOALHADO 100% ALGODÃO, ESTAMPAS DIVERSAS, MEDIDA MÍNIMA DE 45CMX60CM.	UNID.	24	— 11 —	— 11 —
25	VASSOURA MULTIUSO COM CABO MÍNIMO 1,40 CM; CERDAS MACIAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 27,5 x 24,5 x 6,5 CM.	UNID.	10	— 11 —	— 11 —

4.1.1 No preço registrado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra,



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

4.2 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após entrega do objeto e aceite definitivo, mediante apresentação de Nota Fiscal (com fornecimento dos dados bancários) e apresentação da regularidade Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e do FGTS da empresa;

4.3 As faturas/notas fiscais emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para pagamento, e disporá de até 10 (dez) dias, a partir da sua correção ou substituição, para efetivar o pagamento;

4.4 Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições dos órgãos fiscais e fazendários, consoante as normas vigentes, sejam federais ou municipais.

4.5 A Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Triunfo (RS), inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância ao Decreto Municipal nº 3.046/2022.

4.6 Sendo identificada cobrança indevida após o pagamento, os fatos serão informados ao Fornecedor para que seja feita glosa do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

4.7 Sendo identificada cobrança indevida após o pagamento da última parcela ou parcela única, os fatos serão informados ao Fornecedor para que seja feita a devolução do valor, em prazo a ser fixado pela Câmara de Vereadores.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5 Por razão de interesse público de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação com o beneficiário da ata de registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual;

6.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Aviso de Dispensa.

6.2 O órgão convocará a CONTRATADA com preço registrado em Ata para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no termo de referência;

6.2.1 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. DO REAJUSTAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

7.1 O valor relativo ao objeto da presente ata poderá ser reajustado anualmente a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Independente de sua transcrição, o aviso de dispensa e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado farão parte desta Ata de Registro de Preços;

8.2 Para dirimir, na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Triunfo/RS.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento.

Triunfo, 26 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO
JOÃO ERNESTO RAMBOR

Kellen Viviane de Souza

REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
FORNECEDOR REGISTRADO

